



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2023/00344 - Documento Eletrônico

Nº 98/23-AS

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 74/19-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.293.877/0001-18, estabelecida na Av. ACM, Edf. Thomé de Souza, 3244, salas 0702 e 0703, Caminho das Árvores, Salvador-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 386.774.745-87, tendo em vista o constante do Proc. TJ-CON-2023/00344, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços Nº 74/19-S e aditivos 42/2020-AS, 81/2020-AS, 80/2021-AS, 99/2021-AS, 28/2022-AS e 116/22-AS, que tem como objeto a prestação de serviços especializados e continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Leitores Copiadores de Microfilmes com Fornecimento de Peças e Insumo, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 74/19-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (meses) meses, com início em 1 de novembro de 2023, e término em 31 de outubro de 2024.



Avenida do Centro Administrativo da Bahia, CAB, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nº 560, 3º ANDAR  
CEP 41745-971 - SALVADOR-BA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

TJ-CON-2023/00344 - Documento Eletrônico

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato nº 74/19-S será reajustado em 3,849360 % referente no período compreendido entre 09/2022 a 07/2023 do INPC/IBGE, conforme previsto na cláusula décima e informações das fls. 07 do processo TJ-CON-2023/00344 - Documento Eletrônico.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa global estimada corresponde ao valor de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais), que será atendida através da Unidade Orçamentária .04.101/04.601, Unidade Gestora 0290-SEJUD e 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.20 e Fonte 113/120/313/320 do orçamento vigente, conforme fls. 52 o processo TJ-CON-2023/00344 - Documento Eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partês e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.**  
**Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
**Presidente**

**CONTRATADA: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**  
**MARCOS LOPES DOS SANTOS**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF nº

2) \_\_\_\_\_

CPF nº



Noutra banda, o profissional cumpriu seu mister e já apresentou o laudo, fato que motivou a solicitação do pagamento dos seus honorários.

O valor pleiteado se encontra dentro do que foi fixado na Resolução nº 17/2019.

Nestas condições, encontrando-se em ordem o processo e em conformidade com Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.918/2010 e com o Decreto Judiciário nº 97, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no DJE nº 3038, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados pelo(a) referido(a) perito(a), no valor alhures indicado.

Encaminhe-se para pagamento e demais providências.

Publique-se. Dê-se baixa e arquite-se nesta secretaria.

---

## DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

---

TERMO DE ADITAMENTO - Nº 98/23-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.877/0001-18 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 74/19-S pelo período de 12 (doze) meses com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024 corrigindo o valor global em 3,849360% conforme cláusula décima. Valor global estimado de R\$ 87.480,00 e valor mensal estimado de R\$ 7.290,00. Unidades Orçamentárias 04101 e 04601, Unidades Gestoras 0290 e 0008, Atividade 2000 / 2030 / 2031, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento de Despesa 39.20 e fonte 113/120/313/320. PA: TJ-CON-2023/00344. Data: 12/09/2023.

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### GABINETE

---

#### RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9702423 - EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: CHEFE DE SECAO - LEI Nº 13968 DE 14/06/18

Motivo: VISITAA COMARCAS

Detalhamento: Visita à comarca de São Felix para montagem dos equipamentos do mutirão da unijud.

Período(s):

De 10/08/2023 08:00 a 10/08/2023

DESTINO(S): SAO FELIX

Cadastro/Nom 9702539 - LAIS SOARES LACERDA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: Atuar na substituição, atender advogados, partes. Despachar processos.

Período(s):

De 29/08/2023 06:00 a 29/08/2023

DESTINO(S): ITAMARAJU

Cadastro/Nom 9694587 - CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: SUBSTITUIÇÃO

Detalhamento: Audiências presenciais

Período(s):

De 23/08/2023 08:00 a 24/08/2023

DESTINO(S): ITABERABA (Subdestino: Forum)

Cadastro/Nom 9683194 - LUCIO RIBEIRO GOMES

Cargo/Função: ANALISTA DE SISTEMAS

Motivo: ENCONTRO

Detalhamento: Acompanhar o diretor de governança no evento, conforme expediente siga TJ-COI-2023/19243

Período(s):

De 17/09/2023 17:10 a 20/09/2023

DESTINO(S): PORTO ALEGRE

Cadastro/Nom 9679987 - RAFAEL BARBOSA DA CUNHA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO

Motivo: DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E DECISOES JUDICIAIS

Detalhamento: Sentenciar, decidir e despachar processos judiciais na Comarca de Jequié

Período(s):

De 04/09/2023 08:00 a 06/09/2023

DESTINO(S): JEQUIE